Indicação nº 0506/2022

Exmo. Sr.
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando instalar placa "proibido estacionar caminhões, ônibus e veículos de grande porte" na avenida João Evangelista de Almeida no trecho entre a entrada para a rua Guanabara e a academia Boa Forma, bairro Pacheco.

Ponte Nova - MG, 17 de outubro de 2022.

Emersânio Pinheiro de Carvalho

Vereador - PTB